



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



Edital 045/2025

01 Vaga para Iniciação Científica - Inscrições até 07/05/2025

Valor da bolsa por projeto - R\$ 1200

CH: 15h (semanais)

Requisitos (obrigatórios):

- Estar matriculado em Engenharia de Computação ou Automação ou Sistemas de Informação.

Conhecimentos Desejáveis:

- Conhecimento em Digital Twin, NVIDIA Omniverse, ROS2 , RVIZ, Gazebo.
- Experiência em projetos Petrobras.

Soft Skills Desejáveis:

- Capacidade de liderança.
- Proatividade.
- Autogestão.

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/JoT2V9NHB6J2a48s6>

A SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em única fase: análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional com tecnologias exigidas e habilidades técnicas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de

Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	PERÍODO/DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 07/05/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	08/05/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com),	09/05/2025
RESULTADO PARCIAL	12/05/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	13/05/2025
RESULTADO FINAL	14/05/2025

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Daniel Ubaldo Giannini Leão
Emily dos Santos Marques Salum

Henrique Bertochi Grigol
Lucas Maurell Ferreira Martins
Maiara da Silva Roldon
Makgregor Alves Altê
Manoela Rodrigues Sedrez
Pedro Pastorini Hernandes dos Reis
Richard Júnio Costa de Assis
